<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Quita-feira, 7 de Janeiro de 2010



Série

Número 2

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Abertura de procedimento de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, de Chefe de Divisão de Património, Organização e Logística, constante na orgânica da Direcção Regional da Administração da Justiça.

Aviso

Nomeação definitiva de LINA MARIA DOS SANTOS FREITAS GONÇALVES para a categoria de técnico de informática do grau 3.

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Declaração de Rectificação

Rectifica, o aviso relativo à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área do Planeamento, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 235 de 14 de Dezembro de 2009.

Declaração de Rectificação

Rectifica, o aviso relativo abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área Gestão da Oferta e Procura de Emprego, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 235 de 14 de Dezembro de 2009.

Declaração de Rectificação

Rectifica, o aviso relativo abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de Gestão dos Programas de Emprego, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 235 de 14 de Dezembro de 2009.

Declaração de Rectificação

Rectifica, o aviso relativo abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

- Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15-01, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo D.L.R. n.º 5/2004/M, de 22-04, e em conformidade com o despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 23-12-2009, está aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, de Chefe de Divisão de Património, Organização e Logística, constante na orgânica da Direcção Regional da Administração da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 09 de Junho.
- Área de actuação/competências Competências previstas no artigo 11.º, n.º 5 da orgânica da Direcção Regional da Administração da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20-02, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M, de 09/06, e no artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.° 2/2004, de 15-01.
- Requisitos legais de provimento funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reunam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - Licenciatura;
 - 4 anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível b) uma licenciatura.
- Perfil exigido:
 - Área da licenciatura: Economia;
 - b) Experiência no desempenho de cargos dirigentes;
 - c) Experiência na área de organização e logística de um serviço público, nomeadamente na promoção das acções necessárias à instalação e equipamento e na organização e racionalização dos serviços.
- Local de trabalho Direcção Regional da Administração da Justiça, sita à Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9000-011 FUNCHAL.
- Remuneração a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- Métodos de selecção Avaliação curricular e entrevista pública.
- Processo de candidatura:
 - As candidaturas deverão ser formalizadas 8.1 através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Director Regional da Administração da Justiça, datado e assinado.
 - 8.2 -Dos requerimentos de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, naciona-

- lidade, estado civil, data nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias; Formação profissional (especializad) d) ções, estágios, seminários, acções de formação, etc.).
- 8.3 -Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - Certificado das habilitações literárias a) exigidas;
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço;
 - c) d) Curriculum profissional detalhado; Cópia dos certificados de frequência das acções de formação indicadas no
 - curriculum profissional; Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte/Cartão de cidadão. e)
 - Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d) e e) do ponto 8.3, desde que os de comparatos estados de comparatos estados de comparatos estados estad documentos comprovativos constem no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal requerimentos candidatura.
- 9 Composição do Júri:

Presidente:

Griselda Maria Rodriguez de Sousa Ferreira Pinto, Directora de Serviços Financeiros, de Organização e Logística da Direcção Regional da Administração da Justiça.

- Vogais efectivos:

 Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus,

 Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus,

 Teopológica Director do Gabinete de Inovação Tecnológica da Administração Pública, da Direcção Regional da Administração Pública e Local, (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
- Rita Maria de Freitas, Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção Regional da Administração da Justiça.

Vogais suplentes:

Juvenal de Sousa Araújo, Chefe de Divisão de Administração, Recrutamento e Selecção de Recursos Humanos da Direcção Regional da Administração da Justiça;

- Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, Directora de Serviços da Função Pública da Direcção Regional da Administração Pública e Local.
- 10 Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, à Direcção Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, Apartado 4741 - 9001-801 FUNCHAL dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidos.

Vice-Presidência do Governo Regional, 4 de Janeiro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 70/2009, de 23/11/2009, do Vice--Presidente do Governo Regional:

LINA MARIA DOS SANTOS FREITAS GONÇALVES, foi nomeada definitivamente para a categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 4 de Janeiro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE EMPREGO DAMADEIRA, IP-RAM

Declaração de Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série n.º 235 de 14/12/09, o aviso relativo à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área do Planeamento, previsto no mapa de pessoal Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, rectifica-se o n.º 15 que passa a ter a seguinte redacção:

 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção, e expressa-se numa escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e tendo em consideração os diferentes universos pela seguinte ordem: 1.º candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida e por tempo indeterminado; 2.º os restantes candidatos, e será efectuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

 $VF = PTECE \times 0.70 + EPS \times 0.30$

Sendo:

VF = Valoração Final

PTECE = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos

EPS = Entrevista Profissional de Selecção $VF = AC \times 0.70 + EPS \times 0.30$

Sendo:

VF = Valoração Final AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

- Em caso de igualdade de valoração, observar--se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83--A/2009, de 22/01. Subsistindo empate na valoração, prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- A lista unitária de ordenação final após homologação é publicada na II série do JORAM, afixada no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e disponibilizada na sua página electrónica.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 28 de Dezembro de 2009.

O Presidente, Sidónio Fernandes

Declaração de Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série n.º 235 de 14/12/09, o aviso relativo à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área Gestão da Oferta e Procura de Emprego, previstos no mapa de pessoal Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, rectifica-se o n.º 15 que passa a ter a seguinte redacção:

15. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é unitária, ainda que Îhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção, e expressa-se numa escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e tendo em consideração os diferentes universos pela seguinte ordem: 1.º candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida e por tempo indeterminado; 2.º os restantes candidatos, e será efectuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos

Sendo: VF = Valoração Final

PTECE = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos

EPS = Entrevista Profissional de Selecção VF = AC X 0,70+ EPS X 0,30

 $VF = PTECE \times 0.70 + EPS \times 0.30$

Sendo:

VF = Valoração Final AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

- Em caso de igualdade de valoração, observar--se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01. Subsistindo empate na valoração, prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 15.2. A lista unitária de ordenação final após homologação é publicada na II série do

JORAM, afixada no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e disponibilizada na sua página electrónica.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 28 de Dezembro de 2009.

O Presidente, Sidónio Fernandes

Declaração de Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série n.º 235 de 14/12/09, o aviso relativo à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de Gestão dos Programas de Emprego, previstos no mapa de pessoal Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, rectifica-se o n.º 15 que passa a ter a seguinte redacção:

15. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção, e expressa-se numa escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e tendo em consideração os diferentes universos pela seguinte ordem: 1.º candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida e por tempo indeterminado; 2.º os restantes candidatos, e será efectuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos

 $VF = PTECE \times 0.70 + EPS \times 0.30$

Sendo:

VF = Valoração Final

PTECE = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

 $VF = AC \times 0,70 + EPS \times 0,30$

Sendo:

VF = Valoração Final AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

- Em caso de igualdade de valoração, observar--se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01. Subsistindo empate na valoração, prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- A lista unitária de ordenação final após homologação é publicada na II série do JORAM, afixada no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e disponibilizada na sua página electrónica.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 28 de Dezembro de 2009.

O Presidente, Sidónio Fernandes

Declaração de Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série n.º 235 de 14/12/09, o aviso relativo à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, rectifica-se o n.º 16 que passa a ter a seguinte redacção:

16. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é unitária, ainda que Îhes tenĥam sido aplicados diferentes métodos de selecção, e expressa-se numa escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e tendo em consideração os diferentes universos pela seguinte ordem: 1.º candidatos com relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida e por tempo indeterminado; 2.º os restantes candidatos, e será efectuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

 $VF = PTECE \times 0.70 + EPS \times 0.30$

Sendo:

VF = Valoração Final PTECE = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

 $VF = AC \times 0.70 + EPS \times 0.30$

Sendo: VF = Valoração Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

- Em caso de igualdade de valoração, observar--se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01. Subsistindo empate na valoração, prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 16.2. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na II Série do JORAM, afixada no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e disponibilizada na sua página electrónica.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 28 de Dezembro

O Presidente, Sidónio Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

,91;
,68;
,98;
2,24;
8,70;
1,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in \,$ 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	. € 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	. € 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)